

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1516 -SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração JOSÉ MANOEL ALVES MÓL	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL N º 778, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VERDE”, MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido pela presente lei o dia 05 Junho, como o dia a ecologia e mundial do meio ambiente, denominado como “Junho Verde”, à ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Francisco de Itabapoana objetivando a conscientização para ações sustentáveis e promoção da Educação Ambiental em prol do Meio Ambiente, a ser realizada anualmente no mês de junho.

Art. 2º - Em celebração ao evento tratado no artigo 1º poderão ser desenvolvidas e difundidas pelas entidades representativas no Município: eventos, projetos e demais atividades voltadas à formação e desenvolvimento de ações sustentáveis conducentes à promoção do Meio Ambiente, notadamente nas seguintes datas já consagradas:

Art. 3º - A programação do mês “Junho Verde” será promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, podendo obter apoio de outras instâncias governamentais vinculadas ao tema Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 4º - Dos objetivos do “Junho Verde”:

Esclarecer a população do nosso Município sobre a importância da Conscientização Ambiental;

Promover e estimular atividades e ações voltadas ao “Junho Verde”, inclusive, nos estabelecimentos da rede municipal de ensino e de outras esferas que estiverem no âmbito do Município;

Conscientizar a população sobre impactos ambientais e estimular medidas que visem à preservação e manutenção do meio ambiente, fauna e flora sadia em benefício da população Sanfranciscana;

Art. 6º – As diversas ações previstas nesta Lei poderão, à critério do Executivo, ser ampliadas e aplicadas a qualquer tempo, de acordo com o interesse público e a necessidade da administração pública, nos quais, esses, definirão as dotações orçamentárias a serem aplicadas em consonância aos princípios Administrativos.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 16 de setembro de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

Atos da Comissão Permanente
de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Município de São Francisco de Itabapoana
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 067/2022
PROCESSO ADM. Nº: 2499/2022
DIA: 28/09/2022
HORÁRIO: 10 (dez) horas
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes de cozinha: bebedouros, freezer, liquidificadores e geladeiras.
LOCAL: Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.
Os interessados poderão obter informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, no endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min as 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados Municipais, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento ao Sr. Presidente da CPL, em papel timbrado da empresa, ou no endereço eletrônico <http://138.59.41.122:8079/transparencia/>.
14 de setembro de 2022.

Nagib Jorge Felix Neto
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2626/2022
CONVITE Nº 006/2022
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social
OBJETO: Aquisição de colchonetes, cobertores e travesseiros.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco de Itabapoana resolve ANULAR o procedimento licitatório epigrafoado com fundamento no art. 49 da Lei no. 8.666/93, em razão de descumprimento da Deliberação n. 281/2017 do TCE/RJ.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 12 de agosto de 2022.

Fagner Azeredo da Silva
Gestor

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº: 3408/2022.
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de impressora para filmes radiológicos de mamografia. EMPRESA: IBF Indústria Brasileira de Filmes S/A.
CNPJ: 33.255.787/0001-91
VALOR TOTAL: R\$ 16.998,75 (dezesseis mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.
São Francisco de Itabapoana, 14 de setembro de 2022.

SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretário Municipal

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

RESPEITO



DIREITO



DIGNIDADE



PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO Presidente	FAUZI RIBEIRO CHERENE
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
AROLD LEANDRO DA SILVA Primeiro Secretário	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO Segundo Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	MILSON DE FREITAS MOTA
EZAQUE SALVADOR DA PENHA	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA